



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0124

LEI Nº 4.193
De 07 de julho de 1993

Projeto de Lei nº 84/93
Autor : Vereador Elias Damus

Denomina Rua Benedito Jesus
Santos Miguel (Ditinho),
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
sessão ordinária de 21 de junho de 1993, promulga a
seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada RUA BENEDITO
JESUS SANTOS MIGUEL (DITINHO), a via pública da sede do
Município, conhecida por Rua "A", do desmembramento do
senhor Elcio Bernardi, que tem seu início na Avenida 22 de
Agosto e término na Avenida Major Dario de Carvalho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de
julho de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.
("PC").